



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2024**

I) **PROCEDIMENTO:** 09.2024.00002067-5

II) **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO:** 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

III) **ÁREA:** Meio Ambiente.

IV) **PARTES:**

**Compromitente:** Ministério Público do Estado do Pará.

**1º Compromissário:** Jocimar Braum do Nascimento, brasileiro, casado, motorista, nascido no dia 29/12/1983, natural de Vila Velha/ES, filho de Odete Braum Do Nascimento e Geraldo Pereira Do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 804.647.772-91, cel.: (93) 98801-4806, residente na Rua José Humberlino de Oliveira, nº 1326, bairro Independente I, CEP 68373-113, Altamira/PA, neste ato assistido pelo advogado Walter Antônio Costa de Toledo Valle.

**2º Compromissário:** Zavattaro Engenharia e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.418/0001-54, tel.: (41) 21050620, com sede na Rua José Fiori, nº 139, bairro Pilarzinho, CEP 82120-010, Curitiba/PR, também assistido pelo advogado Walter Antônio Costa de Toledo Valle.

V) **OBJETO:** a) Os COMPROMISSÁRIOS devem entregar 07 (sete) sacos de ração para cachorro castrado, 20kg, adulto, marca Gran Plus, no valor individual estimado em R\$200,00 (cento e cinquenta reais), ao Instituto Amamos Patadas, localizado na Avenida Irmã Clores Mendes Oliveira, nº 50, Jardim Altamira, CEP 68376-600, Altamira/PA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do aceite datado em 16/05/2024; b) Adotar as medidas / instalar os equipamentos necessários ao controle de gases nocivos ao meio ambiente, bem como se atentarem de forma diligente às substâncias inseridas no veículo, especialmente ARLA 32, com o intuito de mitigar / evitar a emissão de Óxidos de Nitrogênio em quantidade acima da permitida – deve ser inferior de 2 g/kWh, conforme a IN 04/2010 IBAMA.

VI) **PRAZO FINAL:** 16/07/2024.